



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 16/2022

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão de recursos humanos e tendo em conta que o dia de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, concede a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no **dia 01 de março de 2022 (terça-feira de Carnaval)**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.-----

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 24 de fevereiro de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque